



**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**  
**Comarca de Mariana**  
**Direção do Foro**

- EDITAL DE ALISTAMENTO DE JURADOS -

**COMARCA DE MARIANA, ESTADO DE MINAS GERAIS – SETOR DE ADMINISTRAÇÃO – JUSTIÇA GRATUITA – Listagem Geral de Jurados do Tribunal de Júri da Comarca de Mariana-MG para o ano de 2019.** Aos 14 de dezembro de 2018, presente a Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e Juventude, Diretora do Foro da Comarca de Mariana, Dra. Cirlaine Maria Guimarães, na forma do disposto nos artigos 425 e 426 do Código de Processo Penal Brasileiro, por ele, mediante indicações, escolha e informações fidedignas, foram alistados como jurados para servirem no ano 2019 os cidadãos abaixo relacionados:

Nº	Nome
01	Adelia Arlinda Ferreira Messias
02	Adilson De Sousa Nunes
03	Adriana Carla Oliveira Ramalho
04	Adriana do Carmo Ferreira
05	Adriana Karla Goulart
06	Adriana Maria De Figueiredo
07	Adriana Roberta Ferreira Gomes
08	Adriane Marina Valentim
09	Alba Valeria Jeronimo Barroso Kotovicz
10	Alcione Armond De Oliveira
11	Alessandra de Miranda Francisco Joanas
12	Alessandra Helena Fidencio de Castro
13	Alessandra Luzia Pinto Silva
14	Alessandra Regina de Souza Rodrigues
15	Alessia Neves Celestino
16	Alexandre de Almeida Marques da Silva
17	Aline Ana da Silva
18	Aline de Rezende Bicalho
19	Aline Pereira Efigênio Gomes
20	Amanda Camila Coelho
21	Amanda Cristina Gomes Viegas
22	Amarilis de Lourdes Ferreira
23	Ana Alice Alvarez Braga Batisteli
24	Ana Beatriz Novais Marques
25	Ana Carla Duarte Pereira

**Fórum Doutor Armando Pinto**  
**Av. Getúlio Vargas, s/n – Centro – Mariana – MG**  
**CEP 35.420-000**



**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**  
**Comarca de Mariana**  
**Direção do Foro**

26	Ana Carla Rola Santos
27	Ana Carolina Souza Miranda
28	Ana Claudia Barreto Tavares
29	Ana Flavia De Queiroz Silva
30	Ana Lucia Horta Vitoria
31	Ana Lucia Pimenta de Jesus
32	Ana Lucia Resende Carneiro
33	Ana Luiza Costa Teixeira Da Fonseca
34	Ana Maria da Costa Matos
35	Ana Maria Da Costa Matos
36	Ana Maria Ferreira Fonseca
37	Ana Maria Tavares
38	Ana Paula Borges de Assis Camelo Souza
39	Ana Paula Damas
40	Ana Paula Novaes Vieira Lopes
41	Ana Penha de Paula Felix
42	Ana Ribeiro Malaco
43	Andreia Carneiro Pena
44	Andreia Tavares Ferreira E Silva
45	Angela Maria Gomes Araujo
46	Anna Catharina Vieira Armond
47	Anna Karolyna Lopes Titoneli
48	Antonia Neires Ferreira Aguilar
49	Antonio Claret Gomes
50	Antonio da Conceição Pimenta
51	Antonio Marcos Ramos de Freitas
52	Aparecida Maria Ferreira
53	Arlete Maria Dias Carvalho
54	Aurelio Weber Lage Santos
55	Beatrine Rodrigues Cerqueira Dos Santos
56	Beatriz martins de Castro Dias
57	Berenice Batista Oliveira Sales
58	Berenice Silveira De Sousa Andrade
59	Bernadete Aparecida Andre De Paula

**Fórum Doutor Armando Pinto**  
**Av. Getúlio Vargas, s/n – Centro – Mariana – MG**  
**CEP 35.420-000**



**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**  
**Comarca de Mariana**  
**Direção do Foro**

60	Bethania Cristina Araujo Silva Mendes
61	Bolivar Tito Goulart
62	Bruna Luiza Rodrigues Frade
63	Carla De Queiroz Camillo
64	Carlos Henrique Reis Antunes
65	Carmen Lucia de Souza
66	Celia Regina Da Silva Pires Do Prado
67	Celma Pereira
68	Chayane Elias Batalha
69	Christiane das Graças Cassiano Tomaz
70	Cibele Teixeira Da Cunha Almeida
71	Cintia de Miranda Fonseca Peixoto
72	Cirleia Aparecida de Freitas Figueiredo
73	Claudia Aparecida Izidoro
74	Claudia Cardoso
75	Claudia Maria Starlino Ferreira
76	Claudio Luiz Maechetti
77	Cleide dos Santos Miranda de Oliveira
78	Cleide Ros Chagas
79	Cleide Ros Chagas
80	Cleusa Fatima Dos Santos
81	Cleusa Jacinta da Silva
82	Clodoaldo Araújo da Fonseca
83	Clovis Amin Tanure Hugo
84	Cristiana Alves Rodrigues
85	Cristiane Aparecida Araújo Viana
86	Cristiane Ribeiro Dias Freitas
87	Cristiane Ribeiro Dias Freitas
88	Cristiano Silva Vilas Boas
89	Cyra Maria Zadra
90	Daiani Talita De Oliveira Souza
91	Daniela da Costa Gomes
92	Daniella Cristini de Oliveira
93	Darcy Pereira de Carvalho

**Fórum Doutor Armando Pinto**  
**Av. Getúlio Vargas, s/n – Centro – Mariana – MG**  
**CEP 35.420-000**



**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**  
**Comarca de Mariana**  
**Direção do Foro**

94	Darcy Pereira De Carvalho
95	Debora Karina de Freitas
96	Debora Priscila Pinto Guimarães
97	Deise Turíbio Gomes
98	Dejanira de Oliveira Ramos Silva
99	Delvanir da Silva moreira
100	Delza De Souza Felix Nunes
101	Deni Aparecida Santana Santos
102	Denise Coelho de Almeida
103	Denise Cristina Gonçalves
104	Denise da Conceição Pereira
105	Denise de Fátima Souza
106	Denise Rapallo Queiroga
107	Dina Silvano das Graças Araújo
108	Dolores Angela dos Santos dos Reis
109	Dulce Malta Dos Santos
110	Edinalva da Conceição Silva
111	Edla Do Carmo Rodrigues Vieira
112	Edmilson Pires Do Prado
113	Eliana Mercedes Diniz Freitas
114	Eliane Jacinta De Paula
115	Eliane Sandi
116	Elizete De Lourdes Dutra
117	Elizete Fernandes dos Santos
118	Elizete Fernandes Dos Santos
119	Emanuel Lucas Silva Ferreira
120	Emanuel Lucas Silva Ferreira
121	Emilson Soares Pereira
122	Erica De Almeida Pires E Souza
123	Erika Baeta E Souza Pereira
124	Esmeralda Freitas Guimaraes Pereira
125	Esmeralda Freitas Guimarães Pereira
126	Eunice Conceição Fernandes Fonseca
127	Eunice Da Conceicao Fernandes Fonseca

**Fórum Doutor Armando Pinto**  
**Av. Getúlio Vargas, s/n – Centro – Mariana – MG**  
**CEP 35.420-000**



**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**  
**Comarca de Mariana**  
**Direção do Foro**

128	Eva Aleixo Coelho Pinto
129	Eva Aleixo Coelho Pinto
130	Eva Raimunda de Castro Souza
131	Eva Raimunda De Castro Souza
132	Fabiano Rocha Pereira
133	Fabiano Rocha Pereira
134	Fabiola Rolim Amorim
135	Fadua Imaculada Rivelli do Nascimento
136	Fadua Imaculada Rivelli Do Nascimento
137	Fatima do Carmo Resende
138	Fatima Do Carmo Resende
139	Felipe Olimpico Duarte Patoilo
140	Fernanda Soares Pimenta Gribel
141	Flavia Cristina Rodrigues Da Silva
142	Flavia de Oliveira Bernardo
143	Flavia De Oliveira Bernardo
144	Flavia Monteiro Ferreira
145	Flavio Augusto Xavier
146	Francisco Rodrigo Miranda
147	Francisco Rodrigo Miranda
148	Frederico Milagres de Oliveira
149	Frederico Milagres De Oliveira
150	Gabriel Cerceau Flausino
151	Gelusa Aparecida Archanjo da Silva
152	Gelusa Aparecida Archanjo Da Silva
153	Geovani Marton Lamarca
154	Geovani Marton Lamarca
155	Geraldo do Carmo Martins
156	Geraldo Henrique Camelo Da Silva
157	Geraldo Magela Braga Batisteli
158	Geraldo Tomas Ferreira
159	Germana Pimenta Bonfioli
160	Gervaci Matos de Carvalho
161	Gilce Pinto Folly

**Fórum Doutor Armando Pinto**  
**Av. Getúlio Vargas, s/n – Centro – Mariana – MG**  
**CEP 35.420-000**



**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**  
**Comarca de Mariana**  
**Direção do Foro**

162	Giovanna Melo Suaznabar
163	Gisele Gonçalves Wom Muller
164	Gisele Miranda de Freitas
165	Gisele Teixeira Marcos
166	Gislaine Fernanda da Silva
167	Gleidson Leonardo Dos Passos
168	Gloria Maria Felisberta Magalhães
169	Grazielle De Sousa Lima Amorim Pereira Dutra
170	Gustavo Grijo dos Santos Augusto
171	Hamilton Nascimento Aniceto
172	Helany Valeriana Malta das Dores
173	Helenice da Conceição Dutra
174	Helielcio Jesus Vieira
175	Helio da Silva Ramos
176	Heloisa Aparecida da Costa
177	Heloisa Helena Rodrigues
178	Herminia Margarida Abranches
179	Isadora Iannini Cota Dutra
180	Ivana Do Carmo Alves De Faria Galvao
181	Jaqueline Blandina Dutra
182	Joao Do Carmo Ferreira
183	Jose Antonio Silva Vieira
184	Josierika Alexandra Ferreira Ramos Padula
185	Juliana Augusta De Carvalho Quatorze Voltas
186	Juliette Nicolas Armache
187	Julio Cesar Araujo Dias
188	Julio Cesar De Castro Magalhaes
189	Junia Graziella Ferreira De Sena
190	Jussara Oliveira Pereira
191	Jussara Tristao Morais De Queiroz
192	Karla Marina Soares Loli De Sousa
193	Karla Mendes De Moraes
194	Karolina Rodrigues Vasconcelos
195	Leonardo Augusto Pereira Das Dores

**Fórum Doutor Armando Pinto**  
**Av. Getúlio Vargas, s/n – Centro – Mariana – MG**  
**CEP 35.420-000**



**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**  
**Comarca de Mariana**  
**Direção do Foro**

196	Leticia Alvarez Braga Batisteli
197	Lucia De Fatima Vieira Castro
198	Luciana Marina De Araujo
199	Luciana Pacheco Da Silveira
200	Luciano Miguel Moreira Dos Santos
201	Luciene Silva Cota
202	Lucilene Paula Carvalho Dias Fonseca
203	Luis Paulo Gois Teixeira
204	Luisa De Almeida Gomes
205	Magno De Souza Nascimento
206	Marcela Gomes De Freitas Ferreira
207	Marcelo Mota Fonseca Amaral
208	Marconi Cleber Maia
209	Marcos Tadeu Rodrigues Vieira
210	Maria Angelina Julio Ribeiro
211	Maria Christina De Lima Vieira
212	Maria Conceicao De Souza Niquini
213	Maria Da Gloria Celestino
214	Maria Da Gloria Effgen
215	Maria Das Dores Miranda Santos Faria
216	Maria De Lourdes Moreira Machado
217	Maria De Lourdes Walter
218	Maria Do Carmo Gomes Mol
219	Maria Do Perpetuo Socorro Eufrasio
220	Maria Jose Murta
221	Maria Jose Pantaleao De Paula
222	Maria Josefina Figueiredo Barcante
223	Maria Leticia Do Carmo Santos
224	Mariana D Austria Ferreira Batista Rodrigues
225	Mariana Pereira Linhares Goncalves
226	Marinalda Aparecida Silva Muniz
227	Mario Lucio De Araujo Andrade
228	Marisa Quintao Teixeira E Silva Marchetti
229	Max Tassiano De Melo

**Fórum Doutor Armando Pinto**  
**Av. Getúlio Vargas, s/n – Centro – Mariana – MG**  
**CEP 35.420-000**



**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**  
**Comarca de Mariana**  
**Direção do Foro**

230	Michael Rodrigues Pinto
231	Micheline Miranda Magalhaes Muller
232	Miriam Beatriz Do Valle Verona
233	Monica Pereira Luiz
234	Myriam Mary Da Silva
235	Nagela Pedrosa Mendes Moraes
236	Natalia Cristina Dias Oliveira
237	Oliete Maria Cavalcanti Lima
238	Osvaldo Antonio Barbosa Junior
239	Patricia Camello Santos
240	Patricia Carneiro Rola Barbosa
241	Rafaela Carolina Goncalves Santos Fonseca
242	Regiane Poton Miranda Pimenta
243	Regina Celi Teixeira Senna
244	Regina Marcia De Souza Alves
245	Reinaldo Gomes De Moraes
246	Renata Gracielle Vieira Magalhaes Teixeira
247	Renata Viana Gomide
248	Renato Rodrigues De Lima Junior
249	Rivania Maria Trotta Sant`Ana
250	Ronaldo Ferreira Azedo
251	Rosina Maria Santos Leite
252	Sabrina De Castro Oliveira E Silva
253	Samuel De Mendonca
254	Samuel Eleuterio Pimenta
255	Sandra Nazareth Pereira Ferreira
256	Sandra Regina Lima De Oliveira
257	Saulo Jose De Oliveira Camello
258	Silvania Lopes De Carvalho Cipriano
259	Silvania Maria Costa Teixeira
260	Simone Aparecida Da Silva Paulino Castro
261	Sonia Maria Gomes Chaves
262	Suzana Souza De Oliveira Scaglioni
263	Tallita Tostes Da Costa

**Fórum Doutor Armando Pinto**  
**Av. Getúlio Vargas, s/n - Centro - Mariana - MG**  
**CEP 35.420-000**





**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**  
**Comarca de Mariana**  
**Direção do Foro**


264	Tamara Mariana Monniaud
265	Tania Marta Suares
266	Tatiana Araujo Aguiar
267	Telma Lucia Santiago Hugo
268	Vanilda Lucia Dias Santos
269	Vanini Duarte Da Silva
270	Veralice Maciel
271	Vitoria Dias Batista
272	Wilma Miranda Barbosa
273	Yemane Fernanda Telles
274	Zelia Ferreira De Souza Miranda

Na forma do artigo 426, § 2º do CPPB, determinou a transcrição a seguir dos artigos 436 a 446 do referido Código: Da Função do Jurado. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. § 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. § 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários-mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.' (NR). Estão isentos do serviço do júri: I – o Presidente da República e os Ministros de Estado; II – os Governadores e seus respectivos Secretários; III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; IV – os Prefeitos Municipais; V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; VIII – os militares em serviço ativo; IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa; X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.' (NR). A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. § 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. § 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.' (NR). O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.' (NR)

**Fórum Doutor Armando Pinto**  
**Av. Getúlio Vargas, s/n – Centro – Mariana – MG**  
**CEP 35.420-000**



**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**  
**Comarca de Mariana**  
**Direção do Foro**

Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários-mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz-presidente, consignada na ata dos trabalhos. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código. Finalmente determinou a MM. Juíza que, na forma da lei, se fizesse a publicação da presente lista, bem como determinou sua afixação no lugar de costume do Fórum Dr. Armando Pinto Monteiro e, após verificação, serão as cédulas guardadas dentro de uma urna fechada. Nada mais havendo, encerrou o presente termo na forma da lei. Cumpra-se. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Mariana, Estado de Minas Gerais, aos 14 de dezembro de 2018, eu, , Letícia Electo Gomes, Administradora, o digitei, conferi e assino.



Cirilaine Maria Guimarães  
Juíza de Direito Diretora do Foro